

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 063-040/2023



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **JOSÉ ANTONIO CAROLINO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 37.223.550/0001-80, referente à **contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de média complexidade no tratamento e manuseio de feridas agudas e crônicas de todas as etiologias e manuseio de curativos especiais com material, para atender as necessidades dos pacientes portadores de comorbidades especiais, junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município, conforme termo de referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5866 - Consulta especializada em lesão de pele	UND	10	100,00	1.000,00
2	5867 - Procedimento de mão de obra especializada e material básico como: soro, gaze, atadura, luvas, micro poro, esparadrapo, creme barreira, sabonete de PHMB, solução de PHMB, hidro gel, alginato de cálcio	UND	45	255,00	11.475,00
Total Geral					12.475,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 9 de outubro de 2023.

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 069/2022

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:5BA8FA98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2023. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>